



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN-SC Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

*“Revogar a Decisão Coren-SC nº 024/2022 - Prêmio
Destaque Político para a Enfermagem Catarinense”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologação pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a necessidade de readequação dos termos do referido Prêmio;

Decidem:

Art. 1º Revogar a Decisão Coren-SC nº 024/2022.

Art. 2º Dê ciência e publique-se.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 033.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira-Secretária